Escola Secundária de São João da Talha

Despacho n.º 3019/2010

Ao abrigo do prescrito no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, delego na Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Maria Eduarda da Silva Mendes, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Operacionais, que exerceram funções no ano 2009, na Escola Secundária de S. João da Talha.

Data: S. João da Talha, 9 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Dulce Maria das Neves Subtil Rocha,* Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

202900823

Despacho n.º 3020/2010

Ao abrigo do prescrito no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, delego na Chefe de Serviços de Administração Escolar, Maria Bárbara dos Santos Teixeira Torres, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos, que exerceram funções no ano 2009, na Escola Secundária de S. João da Talha.

Data: S. João da Talha, 9 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Dulce Maria das Neves Subtil Rocha,* Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

202900864

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária D. Sancho II

Aviso n.º 3401/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º d Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que cessou funções por motivo de aposentação no ano civil de 2009 o funcionário desta escola, Arlindo Felizardo Barrão com a categoria de Assistente Operacional, índice 233/esc 8.

Escola Secundária D. Sancho II — Elvas, 2010-02-10. — A Directora, *Mestre Fátima Céu Carola Moreira Pinto* PQND Grupo 11.º B.

202902168

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Aviso n.º 3402/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03 e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, referida a 31/12/2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estabelece o artigo 96.º do citado decreto-lei.

Data: Vila Nova de S. Bento, em 10 de Fevereiro de 2010. — Nome: *João Manuel Lézico Borralho,* Cargo: Director.

202902119

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3021/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Nuno Humberto Pólvora Santos para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à entidade pública empresarial denominada OPART — Organismo de Produção Artística, E. P. E.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — O nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — Ao nomeado é concedida a autorização a que se refere a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Fevereiro de 2010.

5 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas.*

202902581

Academia Portuguesa da História

Aviso n.º 3403/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal da Academia Portuguesa da História.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se o presente procedimento concursal comum, autorizado por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2010, com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal da Academia Portuguesa da História.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço.

3 — Identificação do posto de trabalho:

3.1 — 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para funções de motorista.

4 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

4.1 — Caracterização: Bom domínio na condução de ligeiros. Experiência anterior. Disponibilidade para eventuais ausências no país e no estrangeiro. Disponibilidade para colaborar em tarefas internas à instituição nomeadamente no que se refere a apoio à Biblioteca e apoio logístico às instalações. Preferencial domínio da língua inglesa.

4.2 — Perfil de competências: Capacidade de comunicação verbal e escrita. Capacidade de trabalho em equipa e cooperação. Conhecimentos e experiência profissional adequadas para o desempenho das actividades inerentes ao posto de trabalho em concurso.

5 — Local de trabalho: Academia Portuguesa da História, sita na Alameda das Linhas de Torres, n.º 198-200, 1769-024 Lisboa.

6 — Nível habilitacional exigido: 9.º ano, excepto se já integrado(a) na carreira de Assistente Operacional.

7 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8 — Reservas de recrutamento: O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Requisitos de admissão: só podem ser opositores ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos, até à data limite de apresentação da candidatura:

10.1 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.2 — Trabalhadores que reúnam os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;